



Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, será exigido, no mínimo, registro do imóvel ou documento equivalente que comprove a titularidade do bem, devidamente vinculado ao endereço informado pelo requerente, sem prejuízo de outros documentos que venham a ser solicitados pela equipe técnica.

Art. 3º A ausência da documentação exigida nesta Resolução implicará no não conhecimento do recurso, por falta de comprovação da condição declarada.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Plenário do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floriano – PI, 09 de fevereiro de 2026.


Carla Denise Lopes Marreiros Carvalho
 Presidente do CMHIS

Praça da Bandeira, S/N – Centro – CEP 64.800 – 000 Floriano – PI CNPJ 10.638.702/0001-59
www.floriano.pi.gov.br Telefone (89) 3515-1130/1134

ID: AF0B01CDE1D64



ADMINISTRAÇÃO
 Secretaria Municipal de
 Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE SRP Nº 056/2025-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008193/2025

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu agente de contratação, nomeado pela Portaria Nº 026/2026 do dia 16 de janeiro de 2026, torna público a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, Nº 056/2025-ADM**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 1.115/2021, Decreto Municipal nº 012/2020, Decreto 041/2022, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, conforme especificações contidas edital e termo de referência.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 10/02/2026 às 13:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 23/02/2026 às 08:59 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 23/02/2026 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br

Floriano-PI, 09 de fevereiro de 2026.

JULIO CÉSAR VIEIRA REIS
 Pregoeiro CPL/PMF-PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
 (89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: B765419A0BD54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011548/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO FLORIANO-PI, INSCRITA NO CNPJ 10.638.608/0001-08, COM SEDE R. EMÍLIO GABRIEL, IRAPUÁ I, COMPLEXO COMERCIAL DO MERCADO DO CRUZEIRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, O SR. JOILSON RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 412.132.543-53, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 017/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, DESIGNADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA CASA DAS EMBALAGENS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 01.999.006/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA EURÍPEDES DE AGUIAR Nº 179, CENTRO, FLORIANO/PI, REPRESENTADO PELO RAIMUNDO KLINGER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 078.065.153-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2112 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO; NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, O SR. JOILSON RODRIGUES DA SILVA. PELA CONTRATADA, A EMPRESA CASA DAS EMBALAGENS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 01.999.006/0001-87.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI
 Rua João Dantas, s/n, Praça da Bandeira – Centro
 Floriano – PI
 Lei Municipal Nº 118/1995

Resolução CMAS N.º 01/2026 de 22 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Floriano/PI, para execução no período de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floriano - PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº 118/1995. Alterada pela Lei Municipal nº 137/1997.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento contínuo das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do Plano Plurianual como instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Floriano/PI, para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º O Plano Municipal aprovado orientará o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano-PI, 30 de janeiro de 2026.


Regina Célia Rodrigues da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE FLORIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMDAS



FLORIANO-PI

IDENTIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54
Endereço: Praça Petrólio Portela, s/n, Centro.
E-mail: governo@floriano.pi.gov.br
Gestor: Antônio Reis Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS

CNPJ: 10.638.702/0003-10
Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro
E-mail: florianosemdas11@hotmail.com / florianosemdas2022@gmail.com
Gestor: Carla Denise Lopes Marreiros Carvalho

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ: 20.175.195/0001-18
Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro
E-mail: cdcarla@hotmail.com
Gestor: Carla Denise Lopes Marreiros Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro
E-mail: cmasfloriano@hotmail.com
Gestor: Regina Célia Rodrigues da Silva

PREFEITURA DE FLORIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMDAS

ANTÔNIO REIS NETO

Prefeito Municipal

CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

IURI PRAÇA

Diretor Administrativo

Mª ALDETE DE JESUS REIS

Coordenadora do CREAS

FRANCINEIDE SOARES DA SILVA VIEIRA

Coordenadora CRAS I

SÔNIA CÁTIA ARRUDA

Coordenadora CRAS II

MARCIA MACHADO

Coordenadora do Cadastro Único

LÍVIA ROSANA GALVÃO ATTEM

Coordenadora Programa Criança Feliz

LUCIANA MIRANDA RODRIGUES/ REGINA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA

Elaboração do Plano Municipal – Assessoras Técnicas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ 2024-2026

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:	
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:	
Titular:	Regina Célia Rodrigues da Silva
Suplente:	Luciana Miranda Rodrigues
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	
Titular:	Mikeline Mendes Albuquerque
Suplente:	Viviane Cristina Xavier Ferreira
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
Titular:	Francisca Maria de Sousa
Suplente:	Iolanda Lopes Rodrigues Nunes
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:	
Titular:	Rosângela Fontes e Silva
Suplente:	Gelma Alves de Lima
e) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS:	
Titular:	Maria do Perpétuo Socorro Gonçalves Dias
Suplente:	Alexsandra Gomes do Nascimento
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:	
f) CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE FLORIANO - CONSAMF:	
Titular:	José Pereira de Souza
Suplente:	Raimundo Nonato Cardoso de Macêdo
g) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTURA FAMILIAR:	
Titular:	Jucinaldo da Silva Roseno
Suplente:	Enedina Pereira da Silva
h) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO - APAE:	
Titular:	Nelma Maria Alves da Silva Borges
Suplente:	Iracélia Maria Mendes da Silva
i) PASTORAL DA CRIANÇA:	
Titular:	Maria do Amparo dos Santos Rodrigues
Suplente:	Ericlene Meireles Avelino
j) REPRESENTANTES DA CLASSE DE ASSISTENTES SOCIAIS:	
Titular:	Adjane Cordeiro Cunha
Suplente:	Osmalinda de Sousa Araújo

SUMÁRIO

(Continua na página seguinte)

1. INTRODUÇÃO	6
2. 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	13
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	13
3.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	15
3.3 INFRAESTRUTURA URBANA	16
3.4 ASPECTOS ECONÔMICOS	17
3.5 MERCADO DE TRABALHO	17
3.6 COBERTURA DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	18
3.7 POLÍTICAS SETORIAIS E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	20
3.8 SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	24
4. MATRIZ DE PLANEJAMENTO – PMAS 2026–2029	27
5. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	29
5.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	29
5.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS OFERTAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	31
6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	32
7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS	34
8. RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS	36
9. RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	37
10. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	40
11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	43
12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
13. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
14. REFERÊNCIAS	51

6

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em um instrumento estratégico e de orientação para a gestão da política de assistência social no âmbito local. Sua formulação está fundamentada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da equidade, da participação social e da descentralização político-administrativa, em consonância com a Constituição Federal de 1988.

Nos termos do art. 203 da Constituição, a assistência social é direito de todo cidadão e dever do Estado, devendo ser prestada a quem necessitar, independentemente de contribuição para a seguridade social. Já o art. 194 define a seguridade social como um conjunto integrado de ações promovidas pelos poderes públicos e pela sociedade, voltadas à garantia dos direitos relativos à saúde, previdência e assistência social, reafirmando que esta é parte essencial do sistema de proteção social brasileiro.

O marco legal da política, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), dispõe em seu artigo 1º que a assistência social é uma política pública não contributiva, voltada a prover os mínimos sociais por meio de um conjunto de ações públicas e da sociedade civil, com a finalidade de assegurar a proteção às necessidades básicas. Além disso, em seu artigo 30, a LOAS estabelece que, a cada quatro anos, os entes federados devem elaborar planos de assistência social com ampla participação da sociedade, contemplando as ações da política e as metas de desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, o Plano Municipal configura-se como instrumento legal e estratégico, responsável por organizar, definir prioridades e pactuar ações de assistência social no território, articulando-se com os demais instrumentos de planejamento público, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O SUAS, implantado em 2005 por meio da Resolução CNAS nº 145/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 7.788/2012, organiza a política de assistência social em todo o território nacional, de forma descentralizada e participativa, a partir dos níveis de proteção social básica e especial, operacionalizados por serviços, programas, projetos e benefícios.

7

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012), o Plano é considerado um dos principais instrumentos de gestão e deve conter, de forma articulada:

- o diagnóstico socioterritorial;
- objetivos e diretrizes;
- metas de cobertura da população e dos territórios;
- estratégias de ação;
- previsão orçamentária e financeira;
- mecanismos de monitoramento e avaliação;
- definição de responsabilidades.

A NOB/SUAS ressalta ainda que o Plano deve orientar a prática do gestor e da equipe técnica, garantindo coerência entre os diagnósticos levantados e as respostas ofertadas, assegurando a ampliação da proteção social e a efetivação de direitos.

Sua elaboração deve seguir os princípios da participação e do controle social, com protagonismo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), das entidades socioassistenciais, dos trabalhadores do SUAS e, principalmente, dos usuários da política.

A estrutura do Plano contempla: contextualização e diagnóstico socioterritorial; diretrizes e objetivos estratégicos; ações e metas; financiamento; além das estratégias de monitoramento e avaliação.

Portanto, o Plano Municipal de Assistência Social expressa os compromissos da gestão pública local com a expansão da proteção social, o fortalecimento da rede socioassistencial, a redução das desigualdades e a consolidação do SUAS no território municipal.

8

2. 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 		
1	Nome do Município	Floriano
2	UF	Piauí
3	Código IBGE	2203909
4	Porte do Município	Médio porte / 62.036 habitantes
5	Identificação da Conferência	14ª Conferência Municipal de Assistência Social
6	Data de Início	30 de junho de 2025 – Decreto municipal.
7	Data de término	09 de julho de 2025 – Realização da conferência.
8	Total de horas de realização	8h
9	Local de realização	Auditório Paulirán da Costa e Silva.
10	Número total de participantes	70 pessoas
11	Sub-Total de Marcadore Sociais dos Participantes	Raça/Cor 13 – Total de Pretos 35 – Total de Pardos 13 – Total de Brancos 01 – Total de Amarelos 00 – Total de Indígenas 08 – Total não informado

(Continua na página seguinte)



9

	Gênero 54 – Total de feminino 14 – Total de masculino 01 – Total de outro 01 – Total não informado Orientação Sexual Faixa Etária/Ciclo de vida 00 – Total de Adolescentes (12 a 17 anos) 09 – Total de Jovens (18 a 29 anos) 50 – Total de Adulto (30 a 59 anos) 08 – Total de Pessoas Idosas (acima de 60) 03 – Total não informado Especificidades de públicos 00 – Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais 03 – Total de Pessoas com Deficiência 00 – Total de Pessoas em Situação de rua 00 – Total de Migrantes 00 – Total de Refugiados 00 – Total de pessoas LGBTQIAPN+ 10 – Total de pessoas com outras especificidades. Especificar: Beneficiários de Comunidades Terapêuticas de Enfrentamento ao álcool e drogas.
DELIBERAÇÃO PARA O MUNICÍPIO CONSIDERANDO OS 5 EIXOS.	

11

Trabalhar de forma intersetorial e articulada com os serviços, programas e projetos que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social devido ao uso de substâncias psicoativas.	Eixo 3
Criar a Plataforma "Decide SUAS", canal digital de participação direta da população na Política do SUAS.	Eixo 4
Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, atualizando a lei de criação para uma maior pluralidade de representações.	Eixo 4
Criar a Casa dos Conselhos Municipal.	Eixo 4
Realizar audiência pública nos bairros, com divulgação por WhatsApp e rádio.	Eixo 4
Alocação de recursos voltados para políticas de atendimento entre jovens menores de 12 a 17 anos, em situações de risco e prevenção de evasão.	Eixo 5
Criar cursos profissionalizantes, com oferta de bolsa financeira.	Eixo 5
DELIBERAÇÃO PARA O ESTADO CONSIDERANDO OS 5 EIXOS.	
DELIBERAÇÕES	EIXO NO QUAL ESTÁ RELACIONADO
Garantir políticas públicas para as comunidades quilombolas, com a implantação de equipamentos sociais no Estado.	Eixo 1
Descentralizar o SEID (Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência), implantando-o e ampliando sua atuação nos municípios de médio porte.	Eixo 1
Implementação de tecnologias digitais para melhorar o fluxo de casos e acompanhamento de casos do SUAS, relatórios e monitoramento.	Eixo 2
Fortalecimento da capacitação dos conselheiros e trabalhadores por meio de incentivos, sendo eles: isenção em certames, gratuidade em atividades de lazer e cultura, dentre outros.	Eixo 2
Oferta de formação e capacitação contínua.	Eixo 2

10

DELIBERAÇÕES	EIXO NO QUAL ESTÁ RELACIONADO
Divulgar a agenda das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social nas redes sociais e no site da Prefeitura.	Eixo 1
Divulgar, orientar e estimular a comunidade e os usuários dos serviços e programas a participarem dos Conselhos e Eventos.	Eixo 1
Criar estratégias de mídias sociais com linguagem acessível e inclusiva, como o uso de Libras.	Eixo 1
Estruturar ou criar uma lei municipal que garanta acessibilidade a todos, em especial às pessoas com deficiência (PCD) e pessoas idosas.	Eixo 1
Implantar acessos e sinalização adequados para PCD e pessoas idosas.	Eixo 1
Implementação de tecnologias digitais para melhorar o fluxo de casos e acompanhamento de casos do SUAS.	Eixo 2
Fortalecimento da capacitação dos conselheiros e trabalhadores por meio de incentivos, sendo eles: isenção em certames, gratuidade em atividades de lazer e cultura, dentre outros.	Eixo 2
Criação e/ou adesão de equipes volantes para zona rural: comunidades indígenas e quilombolas.	Eixo 2
Desenvolvimento de planos de cargos, carreira e remuneração, revisados e atualizados periodicamente.	Eixo 2
Criação e implementação de programas de incentivos financeiros para os profissionais dos serviços de proteção social – especialmente por produtividade.	Eixo 2
Disposição de mais recursos financeiros para as ações do SUAS no município.	Eixo 3
Unidade física para atendimento aos beneficiários do SUAS.	Eixo 3
Implantar e implementar um conselho municipal de políticas sobre drogas e fundo municipal de políticas sobre drogas em articulação com os órgãos municipais da saúde.	Eixo 3

12

Disponibilização de recursos financeiros aos municípios.	Eixo 3
Qualificação dos profissionais dos serviços e espaços das instituições de acolhimento de dependentes químicos (Centro POP).	Eixo 3
Inserção no mercado de trabalho através de um percentual de vagas de emprego do município, Estado e Federação, aos egressos das instituições de acolhimento de dependentes químicos.	Eixo 3
Oferecer formação continuada aos conselheiros para aprimorar seus conhecimentos sobre o SUAS e o controle social.	Eixo 4
Atualizar o perfil estadual de acesso e informações, para que este reflita dados da ponta (municípios).	Eixo 4
Alocação de recursos voltada para políticas de atendimento entre jovens menores de 12 a 17 anos em situação de risco e prevenção de drogas; ex: cursos profissionalizantes.	Eixo 5
Descentralizar os serviços de formação e capacitação, para serem ofertados/realizados diretamente nos municípios, pois assim, amplia-se a quantidade de participantes e diminui a aplicação dos recursos dos municípios para esse fim.	Eixo 5
Cofinanciamento para estruturação e capacitação (formação) dos conselhos municipais de Assistência Social, visando melhor a efetividade e interação dos membros conselheiros.	Eixo 5
DELIBERAÇÃO PARA UNIÃO CONSIDERANDO OS 5 EIXOS.	
DELIBERAÇÕES	EIXO NO QUAL ESTÁ RELACIONADO
Garantir e fortalecer a rede de assistência com condições de aprimoramento contínuo para os profissionais e técnicos.	Eixo 1
Garantir, nas três esferas de governo, a implementação de um Plano de Cargos, Carreira e Salários, promovendo a isonomia dos trabalhadores do SUAS.	Eixo 1
Criar incentivos financeiros para os conselhos existentes	Eixo 1

(Continua na página seguinte)

13

como forma de estimular a participação ativa de seus membros.	
Oferta de oportunidades de formação e capacitação contínua, inclusive com especializações pós-graduações.	Eixo 2
Criação e implementação de programas de incentivo financeiro para os profissionais dos serviços de proteção social — especialmente por produtividade.	Eixo 2
Ampliação de recursos financeiros para os programas de segurança de renda, inclusão e proteção social.	Eixo 3
Criar projeto de lei para o fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, com repasses condicionados à paridade e à formação.	Eixo 4
Implantar a Escola Nacional de Conselheiros do SUAS, virtual, gratuita, certificada e voltada à formação continuada.	Eixo 4
Criar um programa nacional "SUAS para todos", para comunicação popular das conferências e ampliação da divulgação.	Eixo 4
Garantir paridade e padronização mínima nos CRAS, referente à estruturação deles, no intuito de equipará-los conforme a política adotada pelo SUAS, priorizando a equidade.	Eixo 5
Reestruturação na alocação de recursos da Assistência Social, voltados para ressocialização de dependentes químicos.	Eixo 5
Fortalecer a Casa da Mulher Brasileira e implantar mais unidades com apoio social e envolvimento em situação de vulnerabilidade.	Eixo 5

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 Caracterização da Gestão do SUAS no Município de Floriano-PI

A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Floriano-PI é realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência

14

Social, órgão responsável pela formulação, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de assistência social no âmbito municipal, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as normativas do SUAS.

A gestão municipal pauta-se nos princípios da universalidade do acesso, da equidade, da descentralização político-administrativa, da participação e do controle social, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na garantia de direitos socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social atua de forma integrada com as demais políticas públicas setoriais, tais como saúde, educação, habitação, trabalho e renda, buscando a intersetorialidade como estratégia fundamental para o enfrentamento das expressões da questão social presentes no território.

No que se refere à organização da rede socioassistencial, o município dispõe de equipamentos públicos do SUAS voltados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica é ofertada, prioritariamente, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ações de acesso a benefícios eventuais, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de risco social.

A Proteção Social Especial é executada por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pelo atendimento a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos, tais como violência, negligência, abuso, exploração e outras formas de vulnerabilidade que demandam acompanhamento especializado e continuado, conforme os níveis de média complexidade previstos na normativa do SUAS.

A gestão do SUAS em Floriano também compreende a operacionalização de programas e serviços estratégicos, a exemplo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, bem como das ações de gestão do trabalho, vigilância socioassistencial e apoio à

15

organização e ao aprimoramento da gestão, financiadas por meio dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

No campo do controle social, o município assegura a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instância deliberativa e fiscalizadora da política de assistência social, responsável por acompanhar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como apreciar e aprovar os instrumentos de planejamento, orçamento e prestação de contas do SUAS municipal. A realização periódica das Conferências Municipais de Assistência Social fortalece a participação da sociedade civil e dos usuários na definição das diretrizes e prioridades da política pública.

A gestão municipal investe, ainda, na qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS, reconhecendo o papel estratégico das equipes técnicas na efetivação da política de assistência social. As ações de capacitação e educação permanente contribuem para o aprimoramento dos serviços ofertados e para o fortalecimento da gestão pública, alinhada às normativas nacionais e às demandas específicas do território.

Dessa forma, a gestão do SUAS no município de Floriano-PI busca consolidar uma política pública de assistência social democrática, participativa e resolutiva, voltada à garantia de direitos, à proteção social e à melhoria das condições de vida da população, considerando as particularidades socioeconômicas e territoriais do município e os desafios contemporâneos da política de assistência social.

3.2 Caracterização do Município de Floriano-PI

I. Dados Popacionais

Tabela 1 – Indicadores Popacionais do Município de Floriano-PI

Indicador	Informação
Município	Floriano – Piauí
Área territorial	3.407,98 km²
População total (Censo 2022)	62.036 habitantes
População estimada (2025)	~64.393 habitantes
População urbana	Predominante
População rural	Minoritária
Densidade demográfica	~18,2 hab./km²

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

16

O município de Floriano, localizado no sul do estado do Piauí, na região Nordeste do Brasil, possui uma área territorial de aproximadamente 3.407,98 km² e densidade demográfica de cerca de 18,2 habitantes por km². A população estimada para 2025 é de 64.393 habitantes, com base nas projeções demográficas mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Censo Demográfico de 2022, a população registrada foi de 62.036 pessoas, indicando crescimento demográfico progressivo nas últimas décadas. A maior parte da população reside na zona urbana, sendo 54.275 habitantes urbanos e 8.385 na zona rural.

O município apresenta distribuição etária diversificada, com presença significativa de crianças, adultos e idosos, refletindo uma estrutura populacional que demanda políticas públicas voltadas tanto para os primeiros anos de vida quanto para o envelhecimento ativo.

3.3 Infraestrutura Urbana

Tabela 2 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Dimensão	Situação Geral
Abastecimento de água	Atendimento urbano predominante.
Coleta de resíduos sólidos	Serviço regular na zona urbana.
Equipamentos públicos	CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas.
Mobilidade urbana	Predominância de transporte individual.
Papel regional	Polo regional de serviços e comércio.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

Floriano possui infraestrutura urbana em desenvolvimento, com oferta de serviços públicos essenciais e integração regional. A cidade é um polo regional com expressiva dinâmica no fornecimento de serviços de saúde, educação e comércio, atraindo fluxos de pessoas das microrregiões vizinhas. O município também se destaca pelo desempenho em indicadores sociais e de gestão pública, tendo alcançado posição de destaque no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) entre os maiores municípios do estado do Piauí.

Quanto ao saneamento básico, segundo dados de monitoramento nacional, Floriano possui cobertura de abastecimento de água e serviços relacionados à gestão de resíduos e drenagem, que refletem o padrão de infraestrutura urbana de média complexidade para cidades de porte semelhante.

(Continua na página seguinte)

17

3.4 Aspectos Econômicos

A economia de Floriano é caracterizada pela predominância do setor de serviços, com significativa participação do comércio, educação, administração pública e serviços de saúde na geração de renda local. A cidade funciona como centro de consumo e prestação de serviços para a região sul do Piauí, destacando-se como polo comercial e educacional.

Dados econômicos estimados indicam que o Produto Interno Bruto (PIB) municipal gira em torno de R\$ 1,5 bilhão, com PIB per capita aproximado de R\$ 24,4 mil, valor superior à média estadual, o que demonstra relativamente maior dinamismo econômico em comparação com outras localidades do Piauí. A composição do PIB revela que cerca de 63% do valor adicionado provém do setor de serviços, seguido pela administração pública, indústria e agropecuária em proporções menores.

O comércio local é diversificado, contemplando mais de cinquenta modalidades diferentes de atividades comerciais, o que evidencia tanto o potencial de consumo quanto a competitividade entre empresas. Ao mesmo tempo, apesar do desempenho positivo no segmento de serviços, a geração de empregos formais ainda apresenta desafios, com indicadores que sinalizam necessidade de ampliação de oportunidades em setores produtivos e empresariais.

Tabela 3 - Indicadores Econômicos

Indicador	Informação
Produto Interno Bruto (PIB)	Aproximadamente R\$ 1,5 bilhão
PIB per capita	~R\$ 24.400
Setor predominante	Serviços
Outras atividades	Administração pública, comércio, agropecuária
Perfil econômico	Centro regional de serviços

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

3.5 Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho em Floriano é influenciado pelas tendências regionais do estado do Piauí, que, apesar de avanços em renda e empregos nos últimos anos, ainda enfrenta desafios como alta informalidade e variações na participação da força de trabalho. No estado, a taxa de participação no mercado de trabalho encontra-se abaixo das médias nacionais e regionais, e a informalidade permanece elevada, o que

18

impacta diretamente as oportunidades de inserção formal em municípios de perfil semelhante a Floriano. Quanto à geração de empregos formais, os dados disponíveis indicam variações na quantidade de vínculos formais ao longo dos anos, com oscilação nos números de empregos registrados e presença expressiva de trabalhadores no setor de serviços e administração pública, refletindo a estrutura econômica predominante no município.

Tabela 4 - Mercado de Trabalho

Indicador	Caracterização
Forma predominante de ocupação	Setor de serviços
Emprego formal	Oscilante
Informalidade	Elevada
Grupos mais vulneráveis	Jovens, mulheres, beneficiários de programas sociais
Desafios	Inserção produtiva e qualificação profissional

Fonte: Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

3.6 Cobertura do Cadastro Único e Bolsa Família

Tabela 5 - Programa Bolsa Família (Dez/2025 - Floriano/PI)

Indicador	Valor
Famílias beneficiárias	7.624
Pessoas beneficiadas	18.484
Valor total repassado	R\$ 5.148.812,00
Benefício médio	R\$ 701,66

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

O Programa Bolsa Família (PBF) e o Cadastro Único constituem instrumentos centrais da Política Nacional de Assistência Social, voltados à garantia de renda, ao acesso a direitos sociais e à redução das vulnerabilidades socioeconômicas. No município de Floriano/PI, esses programas exercem papel estratégico no atendimento

19

às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, articulando ações intersetoriais nas áreas da assistência social, saúde e educação.

Tabela 6 - Programa Bolsa Família (Dez/2025 - Floriano/PI)

Indicador	Valor
Famílias beneficiárias	7.624
Pessoas beneficiadas	18.484
Valor total repassado	R\$ 5.148.812,00
Benefício médio	R\$ 701,66

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

No mês de dezembro de 2025, o município de Floriano contabilizou 7.624 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, alcançando 18.484 pessoas, com um repasse financeiro total de R\$ 5.148.812,00 e benefício médio de R\$ 701,66 por família.

Gráfico 1- Programa Bolsa Família (Dez/2025 - Floriano/PI)



A expressiva cobertura do programa evidencia sua relevância como mecanismo de proteção social, contribuindo para a segurança de renda e para a mitigação das desigualdades sociais no território municipal.

20

O programa possui ampla cobertura no município, com impacto financeiro expressivo, funcionando como principal política de transferência de renda.

3.7 Políticas Setoriais e Articulação Intersetorial

A Política Municipal de Assistência Social de Floriano-PI é desenvolvida de forma articulada com as demais políticas públicas setoriais, reconhecendo que o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais exige ações integradas e complementares, capazes de promover a proteção social, a inclusão produtiva e a garantia de direitos. Nesse sentido, destacam-se as políticas de segurança alimentar e nutricional, saúde, educação e inclusão no mundo do trabalho, que dialogam diretamente com os serviços, programas e benefícios ofertados no âmbito do SUAS.

I. Segurança Alimentar e Nutricional

A política de segurança alimentar e nutricional no município de Floriano busca assegurar o direito humano à alimentação adequada, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social. As ações são articuladas com a Política de

Assistência Social por meio da identificação e acompanhamento das famílias atendidas nos CRAS e CREAS, bem como da inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O município desenvolve estratégias voltadas ao acesso a alimentos, ao apoio a famílias em situação de insegurança alimentar e ao fortalecimento de iniciativas comunitárias, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A articulação intersetorial permite a integração dessas ações com programas federais e estaduais, contribuindo para a redução da fome, da pobreza extrema e das desigualdades sociais.

II. Política de Saúde

A política de saúde no município de Floriano é executada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal e integral aos serviços de atenção básica, média e alta complexidade. A articulação entre saúde e assistência social ocorre de forma contínua, especialmente no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes e indivíduos em situação de risco social.

(Continua na página seguinte)

21

Essa integração se materializa no encaminhamento e acompanhamento compartilhado de usuários, na atuação conjunta das equipes dos CRAS, CREAS e unidades de saúde, bem como na participação em ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento do cuidado integral. A intersetorialidade entre SUS e SUAS contribui para a efetividade das ações e para a ampliação do acesso a direitos sociais básicos.

III. Política de Educação

A política de educação no município de Floriano desempenha papel estratégico na promoção da inclusão social e no rompimento do ciclo intergeracional da pobreza. A articulação com a assistência social ocorre por meio do acompanhamento de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, da busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola ou em situação de evasão escolar e do desenvolvimento de ações voltadas à garantia do direito à educação.

As ações conjuntas entre educação e assistência social visam assegurar a permanência e o sucesso escolar, especialmente de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, além de fortalecer o vínculo entre escola, família e

comunidade. Programas socioeducativos e atividades complementares contribuem para o desenvolvimento integral dos usuários e para a prevenção de situações de risco social.

IV. Inclusão no Mundo do Trabalho e Geração de Renda

A inclusão no mundo do trabalho constitui um eixo estratégico da política de assistência social em Floriano, com foco na promoção da autonomia, da cidadania e da superação das situações de vulnerabilidade social. As ações são desenvolvidas de forma articulada com políticas de trabalho, renda e desenvolvimento econômico, priorizando famílias acompanhadas pelo SUAS.

Destacam-se as iniciativas voltadas à economia solidária, ao estímulo ao empreendedorismo social e comunitário e ao fortalecimento de arranjos produtivos locais, que possibilitam a geração de trabalho e renda de forma coletiva, sustentável e inclusiva. Essas ações buscam valorizar saberes locais, promover a organização social e ampliar as oportunidades de inserção produtiva.

No campo da qualificação profissional, o município desenvolve e apoia ações de capacitação e formação, em parceria com instituições públicas e privadas, visando

22

ampliar as competências profissionais dos usuários da assistência social e facilitar sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho. As ações de qualificação são direcionadas, prioritariamente, a jovens, mulheres, pessoas em situação de desemprego ou subocupação e beneficiários de programas sociais.

A articulação dessas políticas setoriais com a assistência social fortalece a proteção social, amplia o acesso a direitos e contribui para a construção de trajetórias de inclusão social e produtiva, alinhadas às diretrizes do SUAS e às necessidades específicas do território de Floriano-PI.

1 - Síntese de Articulação Intersetorial – Política Municipal de Assistência Social Município de Floriano-PI

POLÍTICA SETORIAL	OBJETIVO DA ARTICULAÇÃO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRINCIPAIS AÇÕES INTEGRADAS
Segurança Alimentar e Nutricional	Assegurar o direito humano à alimentação adequada às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar.	Identificação e acompanhamento de famílias pelo CRAS; encaminhamento para programas de acesso à alimentação; inclusão e atualização no Cadastro Único; ações de apoio emergencial em situações de vulnerabilidade temporária; articulação com iniciativas comunitárias e programas de combate à fome.
Saúde (SUS)	Promover o cuidado integral e garantir acesso aos serviços de saúde às famílias e indivíduos acompanhados pelo SUAS.	Encaminhamento e acompanhamento compartilhado entre CRAS/CREAS e unidades de saúde; ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde; atendimento prioritário a públicos específicos (idosos, pessoas com deficiência, crianças e mulheres);

23

		participação em ações coletivas e campanhas de saúde.
Educação	Garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.	Busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola; acompanhamento de famílias beneficiárias de programas sociais; ações conjuntas de enfrentamento à evasão escolar; fortalecimento do vínculo família-escola-comunidade; desenvolvimento de atividades socioeducativas complementares.
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a inclusão produtiva e a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social.	Encaminhamento para ações de qualificação profissional; apoio à inserção ou reinserção no mercado de trabalho; articulação com políticas de emprego e renda; orientação socioassistencial para geração de renda; acompanhamento de beneficiários de programas sociais em processos de inclusão produtiva.
Economia Solidária	Estimular formas coletivas, solidárias e sustentáveis de geração de trabalho e renda.	Apoio à organização de grupos produtivos; incentivo a empreendimento solidários; articulação com associações e cooperativas locais; valorização de saberes e práticas comunitárias; acompanhamento técnico e social de iniciativas de economia solidária.
Habitação e Infraestrutura Urbana	Reduzir situações de risco social decorrentes da precariedade habitacional e territorial.	Identificação de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional; encaminhamento para programas habitacionais; articulação em situações de remoção,

24

		reassentamento ou calamidade pública; acompanhamento social das famílias beneficiadas.
Direitos Humanos e Proteção Social Especial	Prevenir e enfrentar situações de violação de direitos no território municipal.	Atendimento especializado pelo CREAS; articulação com rede de proteção (Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário); acompanhamento familiar continuado; ações de prevenção e orientação comunitária; encaminhamentos para serviços especializados.

A articulação das políticas setoriais com a Política Municipal de Assistência Social de Floriano-PI fortalece a integralidade da proteção social, potencializa o uso dos recursos públicos e amplia o impacto das ações voltadas à garantia de direitos. Ao integrar segurança alimentar, saúde, educação e inclusão produtiva, o município avança na construção de uma rede de proteção social articulada, democrática e orientada às necessidades do território e de sua população.

3.8 Situações de vulnerabilidade e risco social

As situações de vulnerabilidade e risco social no município de Floriano-PI estão relacionadas às múltiplas expressões da questão social, decorrentes das desigualdades socioeconômicas, das fragilidades nas relações familiares e comunitárias e do acesso desigual a direitos e políticas públicas. Essas situações impactam diretamente indivíduos e famílias, exigindo respostas articuladas e contínuas da Política de Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Entre as principais situações de vulnerabilidade social identificadas no território municipal destacam-se a pobreza e a extrema pobreza, o desemprego e a subocupação, a informalidade no mercado de trabalho, a insegurança alimentar e nutricional, a baixa escolaridade, a precariedade habitacional e a dificuldade de acesso a serviços públicos essenciais. Essas condições afetam, de forma mais

(Continua na página seguinte)

25

intensa, famílias com crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família e beneficiários de programas de transferência de renda.

No âmbito da Proteção Social Básica, observa-se a presença de famílias com vínculos familiares e comunitários fragilizados, exposição a situações de isolamento social, trabalho infantil, evasão e infrequência escolar, além de situações de vulnerabilidade decorrentes de ciclos de pobreza intergeracional. Essas demandas requerem ações preventivas e protetivas, desenvolvidas principalmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As situações de risco social, por sua vez, estão associadas à ocorrência de violações de direitos, tais como violência física, psicológica, sexual e patrimonial, negligência, abandono, exploração do trabalho infantil, situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como conflitos familiares intensificados. Esses casos demandam acompanhamento especializado, ofertado no âmbito da Proteção Social Especial, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em articulação com a rede de proteção e garantia de direitos.

Destaca-se, ainda, a vulnerabilidade de grupos específicos, como crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou violência, idosos em situação de negligência ou abandono, pessoas com deficiência com restrições de acesso a serviços e direitos, mulheres em situação de violência e famílias afetadas por situações emergenciais ou de calamidade pública. Essas situações exigem intervenções intersetoriais e a atuação integrada entre assistência social, saúde, educação, habitação, segurança pública e sistema de justiça.

A identificação, o monitoramento e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social no município são fortalecidos por ações de vigilância socioassistencial, que subsidiam o planejamento e a tomada de decisão da gestão municipal, bem como a priorização de territórios e públicos com maiores níveis de vulnerabilidade.

Dessa forma, a Política Municipal de Assistência Social de Floriano-PI orienta-se pela promoção da proteção social, pela prevenção de situações de risco e pelo enfrentamento das violações de direitos, buscando fortalecer a autonomia, os vínculos

26

familiares e comunitários e o acesso a direitos socioassistenciais, em consonância com as diretrizes do SUAS e com as especificidades do território municipal.

2 - Mapa de Vulnerabilidades por Território de Referência dos CRAS
Município de Floriano-PI

Território / CRAS de Referência	Principais Situações de Vulnerabilidade Social	Situações de Risco Social Identificadas	Serviços do SUAS Prioritários
CRAS I – Zona Urbana (Bairros periféricos e adjacentes)	Pobreza e extrema pobreza; desemprego e informalidade; insegurança alimentar; baixa escolaridade; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.	Violência intrafamiliar; negligência com crianças e idosos; trabalho infantil; evasão escolar.	PAIF; SCFV (crianças, adolescentes e idosos); Benefícios Eventuais; articulação com saúde e educação.
CRAS II – Zona Urbana Consolidada	Vulnerabilidade econômica temporária; famílias monoparentais; idosos em situação de fragilidade social; pessoas com deficiência.	Violência psicológica; isolamento social de idosos; violações de direitos de pessoas com deficiência.	PAIF; SCFV (idosos e adultos); encaminhamentos ao CREAS; articulação com saúde.
Zona Rural (Referenciada ao CRAS)	Dificuldade de acesso a serviços públicos; baixa renda; insegurança alimentar; isolamento territorial; precariedade habitacional.	Trabalho infantil no meio rural; evasão escolar; negligência familiar.	PAIF; visitas domiciliares; SCFV; Benefícios Eventuais; articulação intersetorial.
Territórios com Maior Incidência de Violação de Direitos (Referência CREAS)	Fragilização intensa de vínculos familiares e comunitários; dependência econômica.	Violência física, psicológica e sexual; uso abusivo de álcool e outras drogas; situação de rua; abandono.	PAEFI; acompanhamento familiar especializado; articulação com rede de proteção.
Famílias em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	Perda temporária de renda; insegurança alimentar; desabrigo.	Risco social decorrente de eventos climáticos ou emergenciais.	Benefícios Eventuais; acompanhamento pelo PAIF; articulação com Defesa Civil.

O presente mapa de vulnerabilidades subsidia o planejamento, a territorialização e a priorização das ações do SUAS no município de Floriano-PI, permitindo a adequação dos serviços socioassistenciais às especificidades de cada território e ao perfil das famílias atendidas. Deve ser atualizado periodicamente com base nos dados do Cadastro Único, Prontuário SUAS, relatórios dos CRAS/CREAS e demais instrumentos da Vigilância Socioassistencial.

27

4. MATRIZ DE PLANEJAMENTO – PMAS 2026–2029

1. META 1

- Atualizar e consolidar o diagnóstico socioterritorial do município

Ações	Responsáveis	Prazo
Atualizar dados demográficos, socioeconômicos e territoriais do município.	Órgão Gestor do SUAS; Vigilância Socioassistencial	2026
Sistematizar informações do Cadastro Único, RMA e Prontuário SUAS.	Vigilância Socioassistencial; CRAS; CREAS	2026
Elaborar relatório técnico do diagnóstico socioterritorial.	Órgão Gestor; Vigilância	2026
Atualizar diagnóstico de forma periódica.	Vigilância Socioassistencial	2027–2029

2. META 2

- Ampliar a identificação e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Ações	Responsáveis	Prazo
Intensificar busca ativa nos territórios prioritários	CRAS; Equipes Técnicas	2026–2029
Ampliar e qualificar a atualização do Cadastro Único.	Órgão Gestor; CRAS	2026–2029
Fortalecer o acompanhamento familiar pelo PAIF.	CRAS	2026–2029
Articular encaminhamentos com a rede intersetorial.	CRAS; CREAS; Políticas Setoriais	2026–2029

3. META 3

- Qualificar e fortalecer os serviços, programas e benefícios socioassistenciais

Ações	Responsáveis	Prazo
Avaliar a capacidade instalada dos serviços do SUAS.	Órgão Gestor; Vigilância	2026

28

Reordenar e aprimorar fluxos de atendimento.	Órgão Gestor; CRAS; CREAS	2026–2027
Garantir a oferta regular de benefícios eventuais.	Órgão Gestor; FMAS	2026–2029
Investir na qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Órgão Gestor	2026–2029

4. META 4

- Fortalecer a articulação intersetorial no atendimento às famílias e indivíduos

Ações	Responsáveis	Prazo
Instituir e fortalecer espaços de articulação intersetorial.	Órgão Gestor; Secretarias Setoriais	2026
Elaborar fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento.	Órgão Gestor; Rede Intersetorial	2026–2027
Realizar ações conjuntas com saúde, educação e trabalho	Órgão Gestor; CRAS; CREAS	2026–2029
Monitorar encaminhamentos e resultados intersetoriais.	Vigilância Socioassistencial	2027–2029

5. META 5

- Ampliar a cobertura da rede socioassistencial e reduzir vazios de atendimento

Ações	Responsáveis	Prazo
Mapear territórios com maior demanda não atendida.	Vigilância Socioassistencial	2026
Priorizar territórios vulneráveis no planejamento anual	Órgão Gestor	2026–2029
Reordenar serviços conforme diagnóstico territorial	Órgão Gestor; CRAS; CREAS	2027–2028
Monitorar relação oferta x demanda	Vigilância	2026–2029

6. META 6

- Fortalecer e qualificar a rede socioassistencial complementar (entidades)

Ações	Responsáveis	Prazo
-------	--------------	-------

(Continua na página seguinte)

29

Atualizar cadastro das entidades socioassistenciais	Órgão Gestor; CMAS	2026
Apoiar a inscrição e atualização no CNEAS	Órgão Gestor; Entidades	2026–2027
Estimular parcerias e cofinanciamento	Órgão Gestor; FMAS; CMAS	2026–2029
Monitorar e avaliar as ofertas das entidades	Órgão Gestor; CMAS	2027–2029

5. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais do município de Floriano-PI está organizada conforme os níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009.

A descrição dos serviços, programas e benefícios considera a matriz padronizada de caracterização das ofertas, contemplando a identificação do serviço, seus objetivos, usuários, provisões, aquisições, formas de acesso, abrangência territorial, articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações aplicáveis. Também são apresentadas informações complementares relativas à natureza da oferta (pública ou privada), unidade executora, recursos humanos, capacidade instalada e status do vínculo com o SUAS.

5.1 Proteção Social Básica

• Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Nome do Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Descrição: Serviço continuado de trabalho social com famílias, de caráter preventivo, que visa fortalecer a função protetiva familiar, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Usuários: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda, acesso precário a serviços públicos e fragilização de vínculos familiares e comunitários, prioritariamente inscritas no Cadastro Único.

30

Objetivos:

- Fortalecer a função protetiva das famílias;
- Prevenir situações de risco social;
- Promover acesso a direitos e serviços públicos;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Provisões:

- Ambiente físico: CRAS com espaços adequados para atendimento individual e coletivo;
- Recursos materiais: mobiliário, materiais pedagógicos e administrativos;
- Recursos humanos: equipe de referência composta por assistentes sociais, psicólogos e orientadores sociais;
- Trabalho social essencial: acolhida, escuta qualificada, acompanhamento familiar, visitas domiciliares e atividades coletivas.

Aquisições dos Usuários:

Fortalecimento da autonomia, ampliação do acesso a direitos socioassistenciais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e redução das situações de vulnerabilidade social.

Condições e Formas de Acesso:

Demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial.

Unidade:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Período de Funcionamento:

De segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Abrangência:

Territorialidade, conforme área de abrangência de cada CRAS.

Articulação em Rede:

Articulação com saúde, educação, habitação, segurança alimentar, Conselho Tutelar, CREAS e demais políticas públicas.

Impacto Social Esperado:

Redução de situações de vulnerabilidade social, fortalecimento da proteção social básica e melhoria das condições de vida das famílias.

31

Regulamentações:

PNAS; Resolução CNAS nº 109/2009; NOB/SUAS; Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

5.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

• Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Nome do Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Descrição:

Serviço continuado destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos.

Usuários:

Famílias e indivíduos vítimas de violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, entre outras violações de direitos.

Objetivos:

- Contribuir para a interrupção de situações de violação de direitos;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover o acesso a direitos e à rede de proteção.

Unidade:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

5.3 Informações Complementares das Ofertas da Rede Socioassistencial

Serviço	CRAS / CREAS de Referência	Entidade / Órgão Executor	Natureza da Oferta	Recursos Humanos	Capacidade de Atendimento	Serviços Desenvolvidos	Status do Vínculo com o SUAS
PAIF	CRAS Urbano I	Órgão Gestor Municipal	Pública – prédio próprio	Equipe técnica completa	400 famílias/ano	Acompanhamento familiar	Integrado ao SUAS

32

SCFV Crianças	CRAS Urbano II	Entidade Parceira	Privada conveniada	Orientadores sociais	150 usuários	Oficinas socioeducativas	Inscrita no CMAS
PAEFI	CREAS Municipal	Órgão Gestor Municipal	Pública – prédio alugado	Equipe especializada	300 casos/ano	Atendimento especializado	Integrado ao SUAS

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes e prioridades deliberadas para o Plano Municipal de Assistência Social de Floriano-PI (2026–2029) refletem os princípios, objetivos e compromissos estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), no Plano Decenal de Assistência Social e nos pactos interfederativos firmados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, bem como as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Essas diretrizes orientam o planejamento, a organização e a execução da política de assistência social no município, considerando as especificidades do território, o diagnóstico socioterritorial e a necessidade de fortalecimento da proteção social, da garantia de direitos e da participação social.

1. Diretrizes Deliberadas

- Consolidação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito municipal, assegurando a gestão descentralizada, participativa e integrada, com observância das normativas nacionais e pactuações interfederativas.
- Fortalecimento da Proteção Social Básica, com ampliação e qualificação dos serviços ofertados nos CRAS, priorizando ações preventivas, territorialidades e voltadas ao fortalecimento da função protetiva das famílias.
- Qualificação da Proteção Social Especial, garantindo atendimento adequado, contínuo e articulado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violação de direitos.
- Garantia do acesso universal e equitativo aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, com foco na redução das desigualdades territoriais e na priorização de públicos em maior situação de vulnerabilidade.

(Continua na página seguinte)



33

6. Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, como instrumento estratégico para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, com uso sistemático de dados e indicadores sociais.
7. Ampliação e qualificação da gestão do trabalho no SUAS, assegurando equipes técnicas suficientes, capacitadas e valorizadas, conforme as normativas vigentes.
8. Fortalecimento do controle social e da participação popular, garantindo o funcionamento regular e autônomo do CMAS e a participação dos usuários nas instâncias de deliberação.
9. Aprimoramento da articulação intersetorial, integrando a política de assistência social às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho e renda, segurança alimentar e demais políticas públicas.
10. Garantia do cofinanciamento e da sustentabilidade financeira da política de assistência social, assegurando recursos próprios e transferências regulares das demais esferas de governo.

II. Prioridades Deliberadas para o Quadrênio 2026–2029

1. Ampliar a cobertura e a capacidade de atendimento dos serviços da Proteção Social Básica, especialmente o PAIF e o SCFV, nos territórios com maior vulnerabilidade social.
2. Reordenar e fortalecer os serviços da Proteção Social Especial, com foco na prevenção e enfrentamento das situações de violação de direitos.
3. Expandir e qualificar a concessão de benefícios eventuais, assegurando critérios claros, equidade e transparência.
4. Fortalecer as ações de inclusão produtiva, qualificação profissional, trabalho e geração de renda, em articulação com políticas setoriais e programas governamentais.
5. Qualificar a Vigilância Socioassistencial e os sistemas de informação do SUAS, garantindo a produção e uso de dados para o planejamento e a tomada de decisão.
6. Investir na formação continuada das equipes do SUAS e no fortalecimento da gestão do trabalho.
7. Fortalecer a rede socioassistencial complementar, por meio do acompanhamento e monitoramento das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS.
8. Garantir a efetiva participação dos usuários e o fortalecimento do controle social no âmbito da política de assistência social.

34

7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS

a. Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Municipal

• Objetivo Geral da Gestão do SUAS

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Floriano–PI, assegurando gestão descentralizada, participativa, regulada e orientada pela garantia de direitos socioassistenciais.

MATRIZ DE PLANEJAMENTO – GESTÃO DO SUAS

• Objetivo Estratégico 1

Regulamentar o SUAS no município por meio de lei específica

Objetivos Específicos	Metas	Prazo	Ações Estratégicas	Indicadores de Monitoramento	Fontes de Verificação
Instituir a Lei Municipal do SUAS	Projeto de Lei elaborado	05/2026	-Compor comissão técnica para elaboração do Projeto de Lei; - Realizar estudo das normativas do SUAS; - Consultar o setor jurídico do município.	Projeto de Lei elaborado	Minuta do Projeto de Lei
	Projeto de Lei apreciado pelo CMAS	06/2026	- Apresentar o Projeto de Lei ao CMAS para análise e contribuições; - Registrar deliberação em ata.	Parecer do CMAS emitido	Ata e resolução do CMAS
	Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal	06/2026	- Encaminhar Projeto de Lei para tramitação legislativa; - Acompanhar tramitação.	Projeto protocolado	Protocolo da Câmara Municipal
	Lei Municipal do SUAS publicada	12/2026	- Articular com o Legislativo; - Acompanhar sanção e publicação.	Lei publicada	Diário Oficial do Município

35

• Objetivo Estratégico 2

Fortalecer a capacidade de gestão, planejamento e monitoramento do SUAS Municipal

Objetivos Específicos	Metas	Prazo	Ações Estratégicas	Indicadores de Monitoramento	Fontes de Verificação
Estruturar o planejamento do SUAS	PMAS 2026–2029 aprovado pelo CMAS	12/2025	- Elaborar PMAS com base no diagnóstico; - Submeter ao CMAS para deliberação.	PMAS aprovado	Resolução do CMAS
Fortalecer a Vigilância Socioassistencial	Implantar rotina de monitoramento anual	2026–2029	- Produzir relatórios anuais; - Utilizar dados do CadÚnico, RMA e Prontuário SUAS.	Relatórios produzidos	Relatórios técnicos
Qualificar a gestão da informação	Atualizar sistemas regularmente	Contínuo	- Capacitar equipes; - Monitorar preenchimento dos sistemas.	Percentual de registros atualizados	Sistemas SUAS

• Objetivo Estratégico 3

Garantir cofinanciamento e sustentabilidade financeira do SUAS

Objetivos Específicos	Metas	Prazo	Ações Estratégicas	Indicadores	Fontes
Assegurar recursos próprios	Previsão orçamentária anual do FMAS	Anual	- Incluir dotação no PPA, LDO e LOA; - Acompanhar execução financeira.	Percentual de execução do FMAS	Relatórios contábeis
Garantir cofinanciamento	Recursos federais e estaduais regulares	Contínuo	- Alimentar sistemas; - Cumprir requisitos do SUAS.	Regularidade dos repasses	Extratos do FNAS

36

8. Recursos Materiais Disponíveis

Atualmente, a rede socioassistencial do município dispõe dos seguintes recursos materiais para a execução das ofertas:

Quadro 3 - Recursos Materiais Disponíveis na Rede Socioassistencial

Categoria	Descrição dos Recursos Disponíveis	Unidades/Observações
Infraestrutura Física	Salas para atendimento individual e coletivo; recepção; área administrativa	CRAS e CREAS
Mobiliário	Mesas, cadeiras, armários, arquivos, estantes.	Padrão administrativo.
Equipamentos de Informática	Computadores, impressoras, periféricos	Quantidade variável por unidade.
Comunicação	Telefone fixo e/ou móvel; acesso à internet.	Necessita melhoria de conectividade.
Materiais de Consumo	Papelaria, formulários, pastas, toners.	Uso contínuo.
Materiais Pedagógicos	Jogos, materiais lúdicos e educativos.	SCFV
Transporte	Veículo próprio (carro e Van) e compartilhados da frota municipal.	Uso conforme disponibilidade.

Quadro 4 - Recursos Materiais Necessários (2026–2029)

Categoria	Necessidades Identificadas	Justificativa Técnica
Infraestrutura	Adequação predial e acessibilidade.	Garantir atendimento digno e seguro.
Espaços Coletivos	Ampliação de salas para SCFV.	Aumento da demanda.
Informática	Aquisição/atualização de computadores.	Qualificação do registro e monitoramento.

(Continua na página seguinte)

37

Conectividade	Melhoria da internet.	Alimentação dos sistemas do SUAS.
Materiais Pedagógicos	Ampliação do acervo.	Diversificação das atividades.
Atendimento Especializado	Materiais específicos para idosos e PcD.	Qualidade e adequação do atendimento.
Transporte	Veículo dedicado às equipes	Busca ativa e zona rural.

Quadro 5 - Estratégias para Garantia dos Recursos Materiais

Estratégia	Responsável	Prazo
Previsão orçamentária no FMAS	Órgão Gestor	Anual
Cofinanciamento federal e estadual	Órgão Gestor	Contínuo
Parcerias intersetoriais	Gestão do SUAS	Contínuo
Planejamento de compras e manutenção	Administração Municipal	Anual

9. RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS**Quadro 6 - Recursos Financeiros Disponíveis para o SUAS em Floriano/PI**

Fonte de Financiamento	Origem	Finalidade	Situação Atual
Cofinanciamento Federal – Proteção Social Básica	FNAS/MDS	Manutenção dos serviços do PAIF, SCFV e funcionamento dos CRAS	Regular
Cofinanciamento Federal – Proteção Social Especial	FNAS/MDS	Serviços de média e alta complexidade (CREAS e acolhimento).	Regular
IGD-PBF	MDS/SENARC	Gestão do Programa Bolsa Família e acompanhamento das condicionalidades.	Repasse mensal IGD-M médio 0,84
IGD-SUAS	MDS/SNAS	Fortalecimento da gestão do SUAS.	Conforme critérios federais
PROCAD-SUAS	MDS	Fortalecimento do Cadastro Único.	Saldo em conta: R\$ 90.583,00

38

Benefícios Eventuais	Recursos próprios	Auxílios natalidade, funeral e vulnerabilidade temporária.	Previsto no orçamento
Recursos do Tesouro Municipal	Município de Floriano	Contrapartida, custeio da rede e gestão do SUAS.	Previsto na LOA 2026
Programas de Transferência de Renda (PBF e BPC)*	União	Garantia de renda às famílias e indivíduos.	Regular

* Valores transferidos diretamente aos beneficiários, não compondo o fundo municipal, mas impactando a proteção social do território.

Quadro 7- Síntese Financeira de Programas de Transferência de Renda (2025 – referência diagnóstica)

Programa	Público Atendido	Valor Médio/Mês	Total Transferido (2025)
Programa Bolsa Família	7.624 famílias	R\$ 701,66	R\$ 5.148.812,00 (dez/2025)
Benefício de Prestação Continuada – BPC	3.045 beneficiários	1 salário mínimo	R\$ 51.155.472,53
Renda Mensal Vitalícia	52 beneficiários	Variável	R\$ 921.435,37

Quadro 8 - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Bloco / Fontes de Financiamento	Valor da Parcela / Repasse	Valores Necessários	Valores Disponíveis (LOA 2026)	Saldo em 02/01/2026
Proteção Social Básica	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00
Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Gestão do PBF e Cadastro Único (PROCAD-SUAS)	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
Proteção Social Especial	-----	-----	-----	-----
Recursos Próprios Alocados – FMAS	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00

39

Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
Recursos Extraordinários	-----	-----	-----	-----
Repasse do FEAS	-----	-----	-----	-----
Outras Fontes	-----	-----	-----	-----
TOTAIS IDENTIFICADOS NA LOA 2026	R\$ 365.000,00	R\$365.000,00	R\$ 365.000,00	R\$ 0,00

* Fonte dos valores: Metas e Prioridades da LOA 2026 – Prefeitura Municipal de Floriano/PI (Diário Oficial – 02/01/2026).

Quadro 9 - Necessidades Financeiras Identificadas para o PMAS 2026–2029

Área / Serviço	Necessidade Identificada	Justificativa
Proteção Social Básica	Ampliação do custeio dos CRAS.	Aumento da demanda do PAIF e SCFV.
Proteção Social Especial	Reforço no financiamento do CREAS.	Crescente número de situações de violação de direitos.
Benefícios Eventuais	Ampliação da dotação orçamentária.	Crescimento das famílias em vulnerabilidade temporária.
Gestão do SUAS	Investimento em sistemas, capacitação e vigilância socioassistencial	Qualificação da gestão e monitoramento.
Cadastro Único	Atualização cadastral contínua	Elevado número de famílias com perfil CadÚnico.
Rede Socioassistencial	Cofinanciamento de parcerias com entidades	Complementação da oferta pública.

40

Quadro 10 - Estratégia de Sustentabilidade Financeira do SUAS Municipal

Estratégia	Descrição
Ampliação da contrapartida municipal	Garantir maior participação do tesouro municipal no financiamento do SUAS.
Planejamento orçamentário plurianual	Vinculação das ações do PMAS à LOA, LDO e PPA.
Captação de recursos	Participação em editais estaduais e federais.
Fortalecimento do controle social	Monitoramento da execução financeira pelo CMAS.
Qualificação da execução	Redução de saldos ociosos e melhoria na aplicação dos recursos.

Os recursos financeiros disponíveis no município de Floriano/PI asseguram a manutenção das principais ofertas do Sistema Único de Assistência Social. Contudo, o diagnóstico evidencia a necessidade de ampliação do investimento municipal e do fortalecimento do cofinanciamento para garantir a universalização do acesso, a qualificação dos serviços e a ampliação da cobertura, especialmente frente ao elevado número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza identificadas no território.

10. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O presente Quadro Financeiro consolida as informações relativas aos mecanismos e fontes de financiamento da Política Municipal de Assistência Social de Floriano–PI para o período de 2026 a 2029, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e as pactuações interfederativas vigentes.

Os valores aqui apresentados têm como base a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, conforme decretos municipais vigentes, e projeção de manutenção do patamar financeiro para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, podendo ser atualizados anualmente por meio da LOA, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes

(Continua na página seguinte)



41

Orçamentárias (LDO) e de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

• **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA**

- Base orçamentária: LOA 2026 do Município de Floriano-PI;
- Projeção linear para os exercícios de 2027 a 2029;
- Alocação dos recursos no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Distribuição por blocos de financiamento do SUAS;
- Possibilidade de complementação por cofinanciamento estadual (FEAS), federal e outras fontes.

Quadro 11- MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Período	Município	Estado	União	Outras Fontes	Ações	Metas
2026	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	Manutenção dos CRAS, PAIF e SCFV	Garantir cobertura continuada
2027	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	Continuidade dos serviços	Manter cobertura
2028	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	Qualificação das ações	Reduzir vulnerabilidades
2029	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	Consolidação territorial	Garantir acesso universal

Total anual estimado: R\$ 175.000,00

Quadro 12- MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO – GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

Período	Município	Estado	União	Outras Fontes	Ações	Metas
2026	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	Gestão do PBF e CadÚnico	Manter padrão IGD
2027	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	Atualização cadastral	Reduzir inconsistências
2028	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	Busca ativa	Melhorar focalização

42

2029	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	Consolidação da gestão	Garantir eficiência
------	---------------	----------	---------------	----------	------------------------	---------------------

Total anual estimado: R\$ 75.000,00

Quadro 13- MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Período	Município	Estado	União	Outras Fontes	Ações	Metas
2026	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	Manutenção do CREAS e execução do PAEFI	Garantir atendimento especializado
2027	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	Acompanhamento continuado	Reduzir reincidências
2028	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	Articulação intersetorial	Fortalecer rede
2029	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	Consolidação das ofertas	Garantir proteção integral

Total anual estimado: R\$ 95.000,00

Quadro 14 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO – GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL

Período	Município	Estado	União	Outras Fontes	Ações	Metas
2026	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Planejamento, vigilância, capacitação e CMAS	Consolidar gestão do SUAS
2027	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Formação continuada	Qualificar a gestão
2028	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Monitoramento e avaliação	Ampliar eficiência
2029	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Avaliação e ajustes da política	Garantir efetividade

Total anual estimado: R\$ 75.000,00

43

Tabela 7- SÍNTESE FINANCEIRA ANUAL DO SUAS

Exercício	Valor Total Estimado
2026	R\$ 365.000,00
2027	R\$ 365.000,00
2028	R\$ 365.000,00
2029	R\$ 365.000,00

Os dados expostos evidenciam o compromisso do Município de Floriano-PI com a sustentabilidade do Sistema Único de Assistência Social, assegurando recursos para a manutenção, ampliação e qualificação das ofertas socioassistenciais. As projeções poderão ser revistas anualmente, conforme a realidade fiscal do município, novas pactuações interfederativas e deliberações do CMAS.

11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Quadro 15 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS 2026–2029

Eixo / Área	Objetivo	Ações Estratégicas	Resultados Esperados (Estimativa para Floriano)	Impactos Esperados	Espazo Temporal
Proteção Social Básica	Ampliar o acompanhamento das famílias em cumprimento das condições da saúde	✓ Busca ativa urbana e rural; ✓ Visitas domiciliares com o PSF; ✓ Reuniões intersetoriais	✓ 320 famílias acompanhadas; ✓ 180 crianças e adolescentes no SCFV; ✓ 250 responsáveis pelo PAIF; ✓ 200 encaminhamentos	✓ 200 cartões de vacinação atualizados ✓ aumento de 20% da cobertura vacinal; ✓ inclusão de 150 famílias no PSF; ✓ Redução de 30% das vacinas em atraso	2026–2029
Proteção Social Básica	Fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade e social	✓ Acompanhamento pelo PAIF; ✓ grupos socioeducativos; ✓ busca ativa territorializada	✓ 400 famílias acompanhadas; ✓ 1.200 atendimentos individualizados; ✓ 80 grupos socioeducativos	✓ Redução das vulnerabilidades sociais; ✓ fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2026–2029

44

Proteção Social Básica	Ampliar a participação de usuários no SCFV	✓ Ampliação de vagas; ✓ atividades socioeducativas, culturais e esportivas ✓ Articulação com Educação e Cultura	✓ 300 usuários inseridos no SCFV; ✓ 150 atividades coletivas realizadas	✓ Prevenção de situações de risco social; ✓ fortalecimento do protagonismo social	2026–2029
Proteção Social Especial	Garantir atendimento especializado a famílias e indivíduos com direitos violados	✓ Atendimento pelo CREAS (PAEFI); ✓ Visitas domiciliares técnicas; ✓ articulação com Judiciário e MP	✓ 220 famílias e indivíduos acompanhados; ✓ 220 planos elaborados; 300 encaminhamentos	✓ Redução de 25% da reincidência de violações; ✓ fortalecimento da proteção integral	2026–2029
Proteção Social Especial	Fortalecer a articulação da rede de proteção social	✓ Reuniões intersetoriais ✓ pactuação de fluxos; ✓ monitoramento de casos complexos	✓ 48 reuniões intersetoriais realizadas; ✓ fluxos formalizados	✓ Atendimento integrado e resolutivo; ✓ redução da fragmentação das políticas públicas	2026–2029
Gestão do SUAS	Consolidar a gestão do SUAS no município	✓ Regulação do SUAS por Lei Municipal; ✓ planejamento e vigilância socioassistencial; ✓ atualização dos sistemas	✓ Lei Municipal do SUAS instituída; ✓ 12 relatórios de gestão; ✓ sistemas atualizados	✓ Maior eficiência e transparência; ✓ fortalecimento institucional do SUAS	2026–2029
Gestão do SUAS	Fortalecer o controle social e a participação dos usuários	✓ Apoio ao CMAS; ✓ realização de conferências; ✓ incentivo à participação dos usuários	✓ 48 reuniões ordinárias do CMAS; ✓ 2 conferências municipais; ✓ ampliação da participação social	✓ Democratização da gestão pública; ✓ fortalecimento do controle social	2026–2029

(Continua na página seguinte)

45

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social demanda acompanhamento sistemático e ajustes contínuos, seja em razão de novas demandas sociais, mudanças no contexto socioeconômico ou da necessidade de readequação dos objetivos, metas e estratégias definidos ao longo de sua execução.

Nesse sentido, o monitoramento e a avaliação configuram-se como instrumentos estratégicos essenciais à implementação do Plano, permitindo identificar avanços, limitações e desafios, além de subsidiar os gestores e demais atores envolvidos com informações qualificadas para o aprimoramento permanente das ações, assegurando, simultaneamente, o exercício do controle social.

Durante a execução das diretrizes estabelecidas, o monitoramento e a avaliação assumem papel de retroalimentação do Plano, ao acompanhar os resultados parciais e os produtos intermediários, orientando eventuais ajustes e adequações necessárias às etapas subsequentes da implementação.

Para fins de monitoramento, serão utilizados os diversos sistemas de informação da Política de Assistência Social, tanto de âmbito municipal quanto aqueles disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, possibilitando a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas.

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) constitui-se como instrumento fundamental de monitoramento e avaliação do Plano, ao registrar os atendimentos realizados em todas as unidades do SUAS, conforme os diferentes públicos atendidos. As informações nele contidas são essenciais para o acompanhamento das ações desenvolvidas, da demanda por serviços, programas e benefícios, bem como para a análise contínua da evolução e da cobertura das ofertas socioassistenciais.

Com base nas metas pactuadas no âmbito local, o monitoramento permitirá a atualização periódica das informações referentes às populações dos territórios de referência, oferecendo subsídios integrados sobre a atuação dos diferentes equipamentos socioassistenciais e sua distribuição territorial.

Ao longo do período de vigência do Plano, será possível identificar os avanços alcançados por meio de análises periódicas que evidenciem o cumprimento das metas estabelecidas, o estágio de execução das ações e os desafios enfrentados,

46

contribuindo para o fortalecimento das instâncias decisórias e participativas do Sistema Único de Assistência Social no município.

Abaixo seguem principais documentos utilizados para o monitoramento e avaliação:

a) Registro Mensal de Atendimento – RMA: Informa os atendimentos realizados segundo tipos de público em todas as unidades de atendimento do SUAS – Municipal e Federal;

b) SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC

c) CECAD - é uma ferramenta que disponibiliza para qualquer cidadão(ã) os dados sintéticos não identificados do Cadastro Único, que são de acesso público. Nesse sentido, pode ser utilizado por associações comunitárias, organizações da sociedade civil, jornalistas, estudantes, pesquisadores(as), entre outros;

e) Relatórios Mensais de Acompanhamento dos Técnicos de Referência;

f) Relatório Anual de Gestão: apresenta os dados com análise técnica da execução dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial (Governo e OSC's);

g) Censo SUAS: é o método utilizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para monitorar todos os serviços, programas e projetos ofertados, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

h) Benefício de Prestação Continuada – BPC: Organiza e disponibiliza as relações nominais dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC por Território dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras;

i) Preenchimento, Atualização e Monitoramento do Cadastro Nacional do SUAS - CADSUAS: O CADSUAS traz todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades públicas e da rede conveniada de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS;

j) Leitura e análise mensal do SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

k) Visitas Técnicas solicitadas pelos Conselhos Municipais (CMAS/ CMDCA/ CMI) para monitoramento dos Serviços e Programas para realização de

47

novas inscrições ou renovações das Organização da Sociedade Civil – OSC, nos referidos Conselhos;

l) Preenchimento e acompanhamento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;

m) Produção, sistematização, análise e disseminação de informações dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;

n) Participação nas Comissões para Organização das Conferências Municipais: Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso e outras;

o) Levantamentos de dados dos Territórios de Abrangência dos CRAS.

(Continua na página seguinte)

GESTÃO DO SUAS

Objetivo Geral: Promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, qualificando os processos de trabalho, os serviços ofertados e a capacidade de resposta da rede socioassistencial às demandas da população.

Objetivos Específicos	Metas	Prazo	Ações Estratégicas	Indicadores de Monitoramento e Avaliação	Fontes de Verificação
Propiciar momentos sistemáticos de estudos, discussão de casos, atualização técnica e construção de instrumentais e metodologias para os trabalhadores do SUAS que atuam na oferta de serviços, programas e benefícios.	Implantar espaços regulares de estudo e planejamento em 100% dos equipamentos socioassistenciais do município.	2026–2029	• Organizar espaço físico e agenda semanal para estudos; • Estabelecer, de forma participativa, temas prioritários de capacitação; • elaborar calendário anual de encontros formativos; • Construir e padronizar instrumentais técnicos e planilhas de registro; • Organizar horários de revezamento das equipes para garantir a continuidade do atendimento.	• Número de profissionais participantes das atividades formativas; • Quantidade de encontros de estudo realizados por ano; • Número de instrumentais técnicos elaborados ou revisados; • Percentual de equipamentos com agenda fixa de estudo implantada.	Registros administrativos dos equipamentos; Atas de reuniões; Relatórios de capacitação.
Qualificar o acompanhamento familiar realizado pelo PAIF nos CRAS.	Manter e ampliar o acompanhamento familiar, alcançando média anual superior a	2026–2029	• Planejar ações de acompanhamento familiar conforme diagnóstico territorial;	• Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF;	RMA/CRAS SAGI/SNAS; –

	1.100 famílias acompanhadas nos CRAS.		• Monitorar sistematicamente os dados do RMA/CRAS; • Fortalecer a articulação com a rede intersetorial.	• Número de novas famílias inseridas no acompanhamento; • Percentual de famílias beneficiárias do BPC acompanhadas.	Relatórios mensais de atendimento.
Ampliar e qualificar os atendimentos individualizados realizados pelos CRAS.	Realizar, anualmente, mais de 15.000 atendimentos particularizados nos CRAS.	2026–2029	• Monitorar mensalmente os atendimentos realizados; • Qualificar o acolhimento e os encaminhamentos; • Fortalecer a articulação com Cadastro Único, BPC e rede socioassistencial.	• Número total de atendimentos particularizados realizados; • Quantidade de encaminhamentos para Cadastro Único; • Número de encaminhamentos para acesso ao BPC.	RMA/CRAS SAGI/SNAS; – Relatórios dos equipamentos.
Fortalecer a oferta de serviços coletivos e de convivência nos CRAS.	Manter e ampliar a participação de crianças, adolescentes, adultos e idosos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	2026–2029	• Planejar atividades conforme perfil do território; • Monitorar a participação por faixa etária; • Integrar ações com saúde, educação e cultura.	• Número de usuários participantes do SCFV por faixa etária; • Número de grupos ativos no PAIF; • Frequência média de participação nos serviços.	RMA/CRAS SAGI/SNAS; – Registros dos serviços.

(Continua na página seguinte)



13. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floriano - PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº 118/1995. Alterada pela Lei Municipal nº 137/1997, em conformidade com a reunião ordinária, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026 – 2029.

Data da Plenária Ordinária de deliberação: 30/01/2026.

Número da Ata: 01/2026

Número da Resolução: 01/2026

Nome do Presidente: Regina Célia Rodrigues da Silva

ID: 7FA677FEAEDA4

Secretaria
Municipal de Infraestrutura
INFRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
(SEM DISPUTA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001158/2026

11.1.1 A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria Nº 026/2026 do dia 16 de janeiro de 2026, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA Nº 004/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições descritas na íntegra deste aviso e em seus anexos, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPARO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PONTE DA RUA SÃO JOÃO, BAIRRO IRAPUÁ I, EM FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO.**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 10/02/2026 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 13/02/2026 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Informações pelo e-mail: cpl@floriano.pi.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPARO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PONTE DA RUA SÃO JOÃO, BAIRRO IRAPUÁ I, EM FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO.

- 1.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 2.1 Como se trata de dispensa de licitação **sem disputa**;
- 2.2 Os fornecedores deverão enviar suas propostas, conforme modelo disponibilizado nos anexos, para o e-mail cpl@floriano.pi.gov.br dentro do prazo estipulado neste Aviso de Dispensa;
- 2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2 que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

14. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA/CRAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Brasília, DF, 2025. Dados extraídos do Sistema SAGI/SNAS referentes ao período de janeiro a novembro de 2025

SAGI _ SNAS1

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGI**. Relatórios de atendimentos e acompanhamento familiar do SUAS. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Censo SUAS**. Brasília, DF: SNAS, edições mais recentes.

FLORIANO (PI). **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**. Registros administrativos dos CRAS, CREAS e da Gestão do SUAS. Floriano, PI, 2025.

FLORIANO (PI). **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**. Atas, resoluções e deliberações relativas ao planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social. Floriano, PI.

Secretaria
Municipal de Infraestrutura
INFRA

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.3.2.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.3.2.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.3.2.3 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3.2.4 sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio da proposta para o e-mail cpl@floriano.pi.gov.br o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente para o e-mail cpl@floriano.pi.gov.br, a proposta com a descrição do serviço ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos.
- 3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.5 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)